



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

EMENTA: Denomina de Rua Amaraji, a via pública localizada no bairro Caiuca, nesta cidade e dá outras providencias

Art. 1º Fica denominada Rua Amaraji, a via pública localizada no bairro Caiuca, com limite a Rua José Joaquim de Menezes, conforme mapa em anexo;

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru determinar ao órgão competente que proceda à sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior, bem como comunicar à Agência de Correios e Telégrafos para o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Caruaru, 22 de setembro de 2025

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar de **Rua Amaraji** a via pública localizada no bairro Caiuca, com limite à Rua José Joaquim de Menezes, conforme mapa em anexo. A medida busca proporcionar melhor organização e identificação urbana, garantindo que os moradores e visitantes tenham maior facilidade na localização de endereços e que os serviços públicos, como correios, emergências e entregas, sejam realizados de forma mais eficiente.

A oficialização do nome possibilitará também a devida inclusão da via no Código de Endereçamento Postal (CEP), assegurando maior integração da comunidade aos serviços municipais e estaduais.

A escolha do nome Amaraji faz referência ao município pernambucano de mesmo nome, localizado na Zona da Mata Sul do Estado, conhecido por sua forte produção agrícola e por suas riquezas naturais. Dessa forma, a denominação contribui não apenas para a organização urbana, mas também para valorizar a identidade cultural de Pernambuco, homenageando um município que representa parte da diversidade e da força do nosso estado.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que visa atender ao interesse público, fortalecer a identidade local e melhorar a infraestrutura urbana da comunidade do Caiuca.

Caruaru, 22 de setembro de 2025

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

ANEXO

